



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.827, DE 11 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de  
LUIS ALBERTO SERRALTA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUIS ALBERTO SERRALTA, a rua "D" localizada no loteamento Jardim Europa, tendo início na Avenida Daltro Filho e termina em uma rua sem denominação designada pela letra "G".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas na mesma, com o seguinte dizer: PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de janeiro de 1984



Registre-se e Publique-se

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração